



LEI MUNICIPAL Nº 139

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
BENTOGONÇALVENSE AO RVDMO.*
PADRE ERNESTO MANICA.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI :

ARTº 1º - É OUTORGADO, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS -
PRESTADOS À COLETIVIDADE, O TÍTULO DE CIDADÃO BENTOGONÇAL-
VENSE AO REVERENDÍSSIMO PADRE ERNESTO MANICA.

ARTº 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOCADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES ,
AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1964.



MILTON ROSA
PREFEITO